



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2021

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 429/2021
Data: 07/07/2021 - Horário: 10:57
Legislativo

Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Capanema/PR, a adquirir a título oneroso o imóvel rural descrito como parcela de 1.500m², que será destacado do Lote Rural nº 76 e 72-A da Gleba nº 119-CP, do Núcleo Capanema, Colônia Missões, do Município de Capanema/Pr, registrado sobre Matrícula Imobiliária nº 9.929 no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Capanema/PR autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, o imóvel rural descrito como parcela de 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados), que será destacado do Lote Rural nº 76 e 72-A da Gleba nº 119-CP, do Núcleo Capanema, Colônia Missões, do Município de Capanema/Pr, registrado sobre Matrícula Imobiliária nº 9.929 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) desta Comarca.

§ 1º A parcela de 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados), possuirá testada de 30m (trinta metros lineares) e profundidade de 50m (cinquenta metros lineares).

§ 2º O terreno é de propriedade de JULIA RACK ILLES e JOSÉ ILLES, bem como de CELIO HINDERSMANN HANSEN e LIRIA LIRA KOCHENBORGER.

§ 3º O Imóvel rural está situado no Distrito Pinheiro, zona rural de Capanema.

§ 4º A Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, de que trata a Portaria nº 7.651 de 15 de julho de 2020, procedeu a análise do imóvel, objeto de aquisição desta Lei, emitindo Parecer Técnico de avaliação, sendo que o bem foi estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

§ 5º A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula “ad corpus” e posterior registro na matrícula no imóvel.

§ 6º O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

Art. 2º A aquisição do imóvel rural se servirá a sediar a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Pinheiro, área rural do Município de Capanema/PR.





Município de Capanema - PR

Art. 3º A aquisição do imóvel ocorrerá com amparo no inciso X e XV do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento máximo avençado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser adimplido à vista, em até 30 dias após o ato de assinatura do negócio jurídico.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, para aquisição do imóvel correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 23/2021

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereadores da Câmara Municipal de
Capanema – PR.*

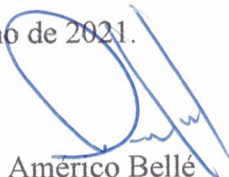
Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei nº 23/2021, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, se assim o entenderem.

O projeto de lei em tela tem por escopo, a aquisição de terreno rural específico, com o propósito de construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito Pinheiro, área rural do Município de Capanema.

A propriedade sobre o bem imóvel, recai sobre Julia Rack Illes e José Illes, bem como de Celio Hindersmann Hansen e Liria Lira Kochenborger, os quais adquiriram o referido bem desde 22/04/2013, e desde então os mantém.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês julho de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

LIVRO Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Brasil, S/N - Fone: 334

REGISTRO GERAL

FICHA

1

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular

CPF 006456569

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9.929

8/6

DATA:-01.03.79:- LOTE RURAL Nº.76 e 72-A (Setenta e Seis e Setenta e Dois "A"), da Gleba nº.119-CP (Cento e Dezenove CP), do Núcleo Capanema, da Colonia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com a área de 71.970 m2 (Setenta e um mil, novecentos e setenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORDESTE:-confronta por uma estrada, com o lote nº.72-AB-76-A, da mesma gleba; -SUL:-confronta com o lote nº.94 da mesma gleba; LESTE:-confronta com os lotes nºs.78 e 79 da mesma gleba; OESTE:-confronta com os lotes nºs.71, 72, 73 e 74, todos da mesma gleba; CADASTRO INCRA nº. - 722 030 027 057. * * *

PROPRIETÁRIO:-ELVINO MARTH, brasileiro, casado, do comércio, CPF nº 107 509 549-91. * * *

REGISTRO ANTERIOR:-nº.2.358, livro 3-C e nº.8.153, livro 02, deste/ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 01 de março de 1979. Adolfo B. Budola, Oficial. * * * *Sônia E. Hermann*
Empregada Juramentada

R-1-9.929:-DATA:-01.03.79:-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 07 de fevereiro de 1979, lavrada nas notas do tabelião do Distrito de São Valério, Planalto-Pr., do livro 003, fls.122, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por JUVENTINO DA SILVA VEIRA DUTRA, brasileiro, casado, agricultor, C.I.nº.RG.2.180.724-Pr e CPF nº.087 284 960/00, por compra feita a ELVINO MARTH e sua mulher META MARTH, brasileiros, casados, do comércio e do lar, CPF nº 107 509 549/91, pelo preço de R\$-60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) não havendo condições especiais. REF.nº.23886, livro 01. INCRA nº.- 722 030 027 057. Certidão de Isenção de Contribuição Direta nº.4930 00, expedido pelo Funrural de Planalto-Pr. CISA mod. 4 nº.1665689-3 O referido é verdade e dou fé. Capanema, 01 de março de 1979. Adolfo B. Budola, Oficial. * * * *Sônia E. Hermann*
Empregada Juramentada

R-2-9.929:- DATA: 21.01.85.- TRANSMISSÃO - Nos termos da Escritura pública de compra e venda, datada de 15 de janeiro de 1.985, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-PR., liv. 27, fls. 191/192, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por, ALOISIO CLAUDIO MACHRY, brasileiro, casado, capaz, agricultor, portador, da C.I. RG-1.403.774-PR., do CIO nº 297535629/34, por compra feita a JUVENTINO DA SILVEIRA DUTRA e sua Mulher Da. MARIA OTILIA DUTRA, brasileiros, casados, capazes, ele agricultor portador da C.I. RG-2.180.724-PR., ela do Lar, portadores da Cert. de Cas. sob nº 275, liv. nº 01 do Ofício de Crissiumal-RS do CPF Nº 087284960/00; pelo preço de R\$ 6.000.000 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS). Não havendo condições especiais. REF. nº 42.205 - LIVRO 1.C. CISA GR-4-TTBI nº. 21/85, INCRA Nº 722 030 027 057 9; FUNRURAL Isento de acordo com a Lei nº 1.958 de 09.09.82, Guia de I.S.O.I., à Receita Federal sob nº 12 /85, do Tab. de São Luiz-PR., CUSTAS: R\$ 28.422 - CPC R\$ 6.216 - F.P.: R\$ 28.720. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 22 de janeiro de 1.985. Adolfo B. Budola.- Oficial. * * * * *

AV-3-9.929.- PROT: 08.277 do livro 1.D. DATA: 06.02.96.- AVERBAÇÃO / SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

*** Selo Digital de Autenticidade na última página. ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1/5

CONTINUAÇÃO

DE CASAMENTO: - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 29 de novembro de 1.995, firmado por **ALOISIO CLAUDIO MACHRY** para constar o seu Casamento com **MARIA VICENTE LAMIN MACHRY**, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 28 de fevereiro de 1.984, conforme Certidão de Casamento nº 1.373, fls. 074-vº., do livro B-12 do Cartório de Capanema-Pr., com Escritura de Pacto / Antenupcial registrada neste Ofício sob nº 17.564 do livro 3.D., neste ato representado por seu bastante procurador **RENO PEDRO HICKMANN** brasileiro, casado, capaz, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.982.143-5-PR., residente e domiciliado no Distrito de São Luiz-Capanema-Pr., conforme procuração lavrada nas Notas / do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr., no livro nº 012, / fls. 106vº., em data de 12 de setembro de 1.995. Custas: 60,00 VRC. R\$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 06 de fevereiro / de 1.996. Adolfo B. Budola, Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-4-9.929 - PROT. 95 172 do livro I.E. DATA: 02/10/2007. - TRANSMISSÃO. - Nos termos da Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de agosto de 1996, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro 650, fls. 046vº/047, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **OSVALDO AMES**, RG SSP/RS 256.260 e CPF 176.771.819-53, brasileiro, casado com **LUCILA MARIA AMES**, pelo Regime de Comunhão de Bens, aos 18/09/1965, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 443, livro B/2, do Ofício de Registro Civil de São Martinho/RS, ele capaz, agricultor, residente e domiciliado em Pinheiro, Capanema/PR. Por compra feita a **ALOISIO CLAUDIO MACHRY**, RG SSP/PR 1.403.774 e sua mulher **MARIA VICENTE LAMIN MACHRY**, inscritos no CPF 297.535.629-34, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 28/02/1984, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 1373, livro B/12, do Ofício de Registro Civil de Capanema/PR, capazes, agricultores, residentes e domiciliados em Capanema/PR, neste ato representados por sua bastante procuradora **Lucila Maria Ames**, CPF 000.360.379-23, brasileira, casada, capaz, agricultora, residente e domiciliada em Pinheiro, Capanema/PR, cfe. Procuração lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 044, fls. 143, aos 14/01/1993 e substabelecida nas Notas do Tabelionato do Distrito de Alto Faraday, Capanema/PR, no livro 01, fls. 78vº, aos 17/02/1993, arquivadas nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro próprio nº 06, fls. 71 e 72. Pelo preço de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cfe. Laudo de Avaliação expedido pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, aos 28/09/2007, não havendo condições especiais. DOI, emitida pelo Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR. SISA INTER VIVOS Guia DAM nº 01410, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 6345, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Estadual nº 3569220-22, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidão Negativa de Efeitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 28/09/2007. Certidão Negativa do IAP nº 444192, emitida eletronicamente via Internet. ITR- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 858B.7DCC 3B2D EF55. Niri. 3.674.384-4, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.027.057-9. Nada mais. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 452,70. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 02 de outubro de 2007. Adolfo B. Budola, Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-5-9.929 - PROT. 97.575, do livro I.E. DATA: 17/07/2008. - ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - TRANSMISSÃO. - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 16 de julho de 2008, lavrada nas Notas do Tabelionato de Peróla D'Oeste/PR, no livro 048, fls. 157/158/159/160, dos bens deixados por falecimento de **OSVALDO AMES**, inscrito no CPF 176.771.819-53, o imóvel da presente matrícula **Coube** a viúva meeira **LUCILA MARIA AMES**, RG SSP/PR 6.889.885-4 e CPF 000.360.379-23, brasileira, capaz, agricultora, residente e domiciliada na Linha Pinheiro, Capanema/PR, em virtude dos herdeiros: **Airton Luis Ames**, CPF 289.807.468-30, **Sergio João Ames**, CPF

SEQUE

MATRÍCULA nº 9.929

RUBRICA

FICHA

-02-

CONTINUAÇÃO

761.578.069-15, Paulo Jorge Ames, CPF 790.706.719-72, terem cedido seus direitos hereditários, cfe. Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos de Quinhões Hereditários, lavrada nas Notas do Tabelionato de Pérola D'Oeste/PR, no livro 048, fls. 129/130/131, e comparece ainda como Advogado Assistente José Edilio Disconzi Garzão, CPF 004.762.349-72, brasileiro, casado, capaz, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 7749, com escritório profissional na Av. Brasília, Centro, Pérola D'Oeste/PR. Imóvel avaliada em R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da Escritura, acima citada GR/PR nº 066/2008, expedida pela Agência de Rendas DOI cfe. IN/SRF nº 473 de 23/11/2004. GR/DTBI DAM nº 019943, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal nº 7162, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Estadual nº 4228309-95, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 16/07/2008. Certidão Negativa do IAP nº 502566, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº A01A.E454.86D9.55AD, Nifrr 3.674.384-4, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.027.057-9. Nada mais até a presente data. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 452,76 - Selo Registral R\$ 2,00 referido e verdade e dou fê. Capanema, 17 de julho de 2.008. Adolfo B. Budola. Oficial. *
Adolfo B. Budola
RG 3.715.864-4 - PR
Escriturante

R-6-9.929. - PROT. 112.798, do livro I.F. DATA: 22/04/2013. **TRANSMISSÃO.** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de abril de 2013, lavrada nas Notas do Tabelionato Capanema/PR, no livro 044-N, fls. 102/105, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por JULIA RACK ILLES, RG SSP/PR 8.868.188-6 e CPF 053.514.759-79, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei nº 6515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 140, fls. 140, livro B/1, do Ofício de Registro Civil de Nova Cantu/PR, com JOSE ILLES, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Linha Pinheiro, Capanema/PR. Por compra feita a LUCILA MARIA AMES, RG SSP/PR 6.889.885-4 e CPF 000.360.379-23, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Linha Pinheiro, Capanema/PR, neste ato representada por seu bastante procurador Silso Illes, RG SSP/PR 6.307.650-3 e CPF 906.100.919-72, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Pinheiro, Capanema/PR, cfe. procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Capanema/PR, no livro 073-P, fls. 197/198, em 28/12/2012. Pelo preço de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), não havendo condições especiais. DOI, cfe. IN/RFB nº 1.239 de 17/01/2012. ITBI Guia DAM nº 732458, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 6079/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Estadual nº 10317454-24, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedida por este Ofício. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 18/04/2013. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho nº 2036/2013, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidão Negativa de Distribuição nº c1b19aaf39425055cf98213f3d876d77, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 6EB7.7F28.5C7C.ESEC, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa do IAP nº 923694, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 5DCC.5986.18B3.AA02, Nifrr 3.674.384-4, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.027.057-9. Nada mais até a presente data. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 607,99. Selo Registral - R\$ 2,00 referido e verdade e dou fê. Capanema, 17 de maio de 2013. Adolfo B. Budola. Oficial. *
Sônia E. Hermann
RG 987.455 - PR
Escriturante

R-7-9.929. - PROT.: 130.465, do livro I.J. DATA: 24/04/2019. **TRANSMISSÃO.** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de abril de 2019, lavrada no Tabelionato de Notas de Capanema/PR, no livro 95-N, fls. 087/091, Parte Ideal do imóvel da presente matrícula, foi adquirida por CELIO HINDERSMANN HANSEN, RG SSP/SP 64.554.972-1 e CPF 788.284.229-04, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº

SEQUE

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 3/5

CONTINUAÇÃO

6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 02482, fls. 129, livro B/14, do Serviço de Registro Civil de Capanema/PR, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 31.515, livro B, por este Serviço de Registro de Imóveis, com **LIRIA LIRA KOCHENBORGER**, RG SSP/PR 0.027.303-0 e CPF 919.155.469-15, brasileiros, maiores, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Pinheiro, Capanema/PR. Por compra feita a **JULIA RACK ILLES**, RG SSP/PR 8.868.188-6 e CPF 053.514.759-79, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 19/01/1963, anterior à vigência da lei nº 6515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 140, fls. 140, livro B/1, do Serviço de Registro Civil de Nova Cantu/PR, com **JOSE ILLES**, RG SSP/PR 5.459.173-0 e CPF 831.222.739-34, brasileiros, maiores, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Pinheiro, Capanema/PR. Pelo preço de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) **CONDICÕES**: Com a presente aquisição o imóvel da presente matrícula ficará em condomínio entre os outorgantes vendedores **Julia Rack Illes** e seu marido **Jose Illes**, correspondendo a área de 25.528,72m² e os outorgantes compradores **Celio Hinderemann Hansen** e sua mulher **Liria Lira Kochenborger**, correspondendo uma área de 46.441,28m². Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4104501-B9CD AE1A.32D4.4FDF.B458.D560.9E75.4EF2. DOI, cfe. IN/RFB nº 1.239 de 17/01/2012. ITBI Guia DAM nº 1552341, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 019750204-21 e 019750210-89, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Serviço de Registro de Imóveis. Certidões Negativas de Distribuição nºs bd6cc20ce5dea3e9605eeac7d3b94f3 e 8110007029bda35773ab105c7e5ecb57, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 208F.B982.7AFF.9F27 e E2C4.A4D4.8F8B.A325, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1446235, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 52A4.4727.5FE4.3911, Nirf. 3.674.384-4, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.027.057-9. Funrejus, recolhido no ato de lavratura da Escritura acima citada, no valor de R\$ 220,00, cfe. Guia nº 14000000004617961-0. Consulta feita à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativa ao CPF 788.284.229-04, HASH 0fc3.563d.f44b.a377.1b51.ae45.5607.48b8.359f.25ba; CPF 919.155.469-15, HASH f680.d261.40ce.f85f.8ac2.9ec3.e473.e779.a2d5.6889; CPF 053.514.759-79, HASH f6cf.e436.d8a4.f1bd.2da4.7846.e425.5395.b00a.c1d8, CPF 831.222.739-34, HASH 5a72.dd9b.6fda.a1f2.6f6d.75c7.37c2.08db.7d24.7404. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 832,21. Selo Registral - R\$ 4,67. SELO DIGITAL Nº LxfYO .D4A6I .4u4ng, Controle: zqKLI . QZNd. O referido é verdade e do fe. Capanema, 09 de maio de 2019. Tibério Braga de B. Budola, Registrador Designado.

Sônia E. Hermann
RG. 987.658-8 - PR
Escrutante

FIM DA IMAGEM

SEQUE

*** Selo Digital de Autenticidade na última página. ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 4/5

CERTIDÃO ATUALIZADA DE MATRÍCULA

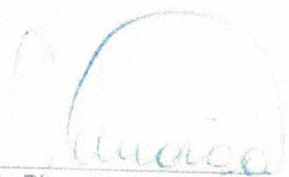
Certifico, nos termos do § 1º, Art. 19, da Lei nº 6.015, de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216, de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 9.929, Livro nº 02, Registro Geral desta Serventia.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico, ainda, que sobre o imóvel desta matrícula não pesam quaisquer Ônus Reais, nem mesmo Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias.

O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 21 de Agosto de 2020

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 7QC57 . 9VG8z . lvqQ5, Controle: v8HUG . tvUOn



- [] Tibério Braga de Bittencourt Budola - Registrador Designado
- [] Sônia Elair Hermann - Substituta Legal
- [] Margarete Terezinha Philippsen Basso - Substituta

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nós membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela **Portaria nº 7.651/2020** de 15/06/2020, apresentamos o nosso Parecer sobre o imóvel abaixo especificado:

Imóvel:

Lote Rural nº 76 e 72-A, da Gleba 119-CP, do Núcleo Capanema, Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis com o nº 9.929, com área a ser avaliada de 1.500,00m². (30,00m x 50,00 m).

Localização:

Localidade do Distrito de Pinheiro, Zona Rural do Município de Capanema, Estado do Paraná.

Coordenadas: 25° 36' 55.58"S 53° 40' 46.92"O

Confrontações:

NORDESTE: confronta por uma estrada, com o lote nº 72-AB-76-A, da mesma gleba; **SUL:** confronta com o lote nº 94 da mesma gleba; **LESTE:** confronta com os lotes nºs 78 e 79 da mesma gleba; **OESTE:** confronta com os lotes nºs 71, 72, 73 e 74, todos da mesma gleba.

Proprietários: Julia Rack Illes e José Illes.





Município de Capanema - PR

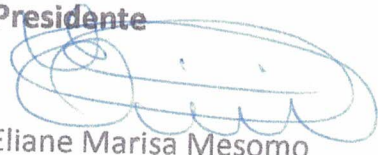


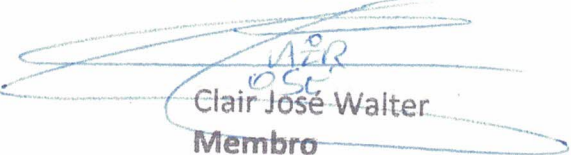
Avaliação: Após levantamento de preços e pesquisas junto ao mercado imobiliário do Município de Capanema-Pr, levando-se em conta a localização, topografia e a área, a Comissão estipula o valor de avaliação do imóvel acima descrito em **R\$ 40,00(quarenta reais)** o m2, totalizando:
R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Sem mais a constar, firmamos a presente avaliação.

Capanema-Pr, 16 de junho de 2020.


Edina Luciane Escher Sott
Presidente


Eliane Marisa Mesomo
Membro


Clair José Walter
Membro


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Membro


Adriel Júnior Bazzanella
Membro


Rubens Luis Rolando de Souza
Membro